



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO
DA PREFEITURA MUNICIPAL



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

O presente conjunto de descrições e especificações tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também os respectivos acabamentos dos serviços que serão executados na Reforma Parcial do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal:

DISPOSIÇÕES GERAIS

A execução da reforma ficará a cargo da empresa contratada, através de Processo Licitatório, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e suas respectivas alterações, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen.

Todos os materiais utilizados, bem como os serviços de mão-de-obra deverão ser de primeira qualidade. Caso a fiscalização tenha dúvidas ou discorde de qualquer um deles, a empreiteira deverá corrigir no prazo de 24h no máximo, conforme solicitação da fiscalização, sem que esta precise apresentar justificativa por escrito e sem custo algum para a contratante.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

NORMAS GERAIS

Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura e Complementares e Planilha Orçamentária fornecida pela Prefeitura Municipal.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Executar os serviços constantes neste memorial sem o prejuízo deste erário, e sendo necessário, as jornadas deverão ser desenvolvidas em diversos turnos inclusive o noturno, bem como nos finais de semana. Responsabiliza-se esta prefeitura a apresentar disponibilidade de acesso ao edifício fora do horário de atendimento ao público, desde que previamente combinado com a fiscalização.
- Não serão aceitas alterações e/ou dilatações no cronograma previsto sem prévia comunicação a esta Secretaria Municipal mediante justificativa fundamentada.





MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

- Em caso de dúvidas quanto aos materiais ou a execução de serviços a Fiscalização deverá ser consultada previamente a compra ou execução, conforme o caso.
- Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Visitar previamente o local em que serão executados os serviços, a fim de verificar as suas condições atuais.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto a Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen deverá ser comunicada, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Jogo de Projetos completo, Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

FISCALIZAÇÃO

- A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen, por meio de seus Responsáveis Técnicos e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelos fiscais;



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

mm
fe



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

- Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas;
- Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira;
- A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente;
- Deverá ser mantido no local da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra;
- O cronograma é peça fundamental a ser seguida e respeitada devendo ser comunicada a fiscalização quaisquer dificuldades;
- Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira;
- Todo material utilizado deverá ser de primeira qualidade e estará sujeito à aprovação prévia da fiscalização.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser removidos na integralidade o forro e as luminárias para posterior substituição do pavimento térreo.

Serão removidos e substituídos também, a fiação elétrica e acabamentos de interruptores e tomadas, as divisórias leves e as portas de madeiras conforme indicados em projeto.

Deverá ser feita a demolição de alvenarias conforme indicado em projeto e arrematadas de forma a estarem prontas para receber pintura.

Deverão ser retirados todo revestimento cerâmico de piso e paredes nos banheiros, para futuro recebimento de emassamento e pintura (paredes) e de revestimento cerâmico (pisos).



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

Serão retirados painéis divisórios conforme indicado em projeto e reaproveitados para fechamento nos locais conforme indicado em projeto. O material em bom estado de conservação, que não for reaproveitado, deverá ser armazenado de forma cuidadosa em um espaço previamente combinado com a fiscalização para posterior mudança de local com transporte por parte da Prefeitura Municipal.

PAREDES ALVENARIA E DIVISÓRIAS

Deverão ser executadas paredes em gesso acartonado, na altura piso teto, com portas e fechaduras completas, conforme projeto. As paredes que contemplam o espaço da Sala de Licitações terão instalação de lã de rocha internamente, conforme projeto e conforme orientação da fiscalização

Deverão ser instaladas internamente nas paredes de gesso, uma pré-instalação com todo o sistema de dreno e ligação elétrica completos para futura ligação dos aparelhos de Ar condicionado - tipo Split.

Deverão ser executadas alvenaria conforme locais indicados em projeto com tijolo de 6 furos assentados em fiadas intercaladas argamassados em toda a superfície de contato entre os blocos com espaçamento uniforme entre 1 e 2cm.

Serão instaladas divisórias leves, do tipo colmeia, conforme o projeto, observando onde deverão ser instalados os painéis com vidro temperado fixo, em perfis de alumínio na parte superior para garantir a passagem de luz natural entre os ambientes.

PISOS

No piso de parkê, após a verificação e colagem das peças soltas e substituição ou reposição das que forem necessárias, deverá ser realizado o completo lixamento do piso e calafetação para somente então ser aplicado sinteco ou tratamento similar (previamente aprovado pela fiscalização) que deverá ser com secagem rápida, e aplicado de maneira uniforme cobrindo todas as peças de madeira observando os cuidados com pontos de tomada, alvenarias e outras peças construtivas próximas.

Nas áreas indicadas no projeto arquitetônico será executado piso cerâmico do tipo porcelanato retificado, com dimensões nominais mínimas de 45,00 x 45,00 cm, material uniforme de cor a ser escolhida pela Fiscalização, assentado sobre camada regularizadora com argamassa e espaçamento de 1mm.

FORRO PVC



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

Deverá ser instalado forro em PVC em todo pavimento térreo, observando para ser feito corretamente mantendo perfeito acabamento das peças e não serão aceitas peças que apresentarem defeitos de fabricação. Anterior a colocação do forro, deverá ser instalada estrutura de fixação e apresentada a mesma a fiscalização para posterior continuidade do serviço.

ESQUADRIAS

Todas as portas de madeira serão em material de boa qualidade, próprias para pintura em esmalte sintético.

As ferragens das esquadrias deverão ser de boa qualidade.

A esquadria de alumínio, deverá seguir rigorosamente os detalhes do projeto, devendo as medidas ser conferidas na obra, não sendo aceitas peças que apresentem perfis amassados e deverão ser submetidas à aprovação prévia da Fiscalização, que poderá rejeitá-las, mesmo que estejam já fixadas.

Os vidros da porta deverão ter no mínimo 08,00mm de boa qualidade e sem riscos, não serão aceitos vidros trincados, quebrados ou mal colocados no momento da entrega da obra.

As molas deverão apresentar-se rígidas e em perfeito estado de funcionamento.

REVESTIMENTO DE PAREDES E ESQUADRIAS

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

PINTURA ACRÍLICA

As paredes internas deverão receber massa única (nos banheiros) e massa látex (paredes gesso) e após pintadas com tinta acrílica, em duas demãos sobre selador acrílico que será também da mesma marca da tinta que for aplicada.

PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.
OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.
LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

Todas as portas de madeira, deverão primeiramente ser regularizadas, emassadas e lixadas, para, posteriormente, receber tinta esmalte acetinado, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela Fiscalização do contratante, caso estas não estejam previstas no projeto arquitetônico.

INSTALAÇÃO HIDRÁULICA e ACABAMENTOS

Deverão ser revisados todos os pontos hidrossanitários dos banheiros, como esgotos e válvulas de descargas, e nesta ocasião deverão ser corrigidos e/ou substituídos em caso de qualquer defeito.

Não serão aceitos tubos e conexões que forem "esquentados" para formar ligações hidráulicas duvidosas.

Todas as louças deverão ser novas e na cor branca e não serão aceitas com defeitos ou rachaduras.

Os vasos sanitários serão possuidores de sifão interno e as válvulas de descargas deverão ser substituídas por novas. Os assentos plásticos serão todos novos e de boa qualidade.

Os lavatórios deverão ser com cuba de embutir oval de louça branca instaladas em tampos de granito, cor e padrão a serem definidas previamente pela fiscalização.

As torneiras serão cromadas com temporizador e de primeira qualidade.

Serão instalados nos banheiros espelhos cristal, espessura de 4mm, nos locais definidos pela fiscalização.

INSTALAÇÃO ELÉTRICA

Dos quadros de distribuição partirão os circuitos alimentadores para atender à iluminação, aos interruptores e às tomadas do interior da edificação, sendo que cada circuito será protegido por um disjuntor do tipo termomagnético, expresso no projeto elétrico.

Todos os condutores deverão ser submetidos ao teste de continuidade, sendo que os últimos pontos de cada circuito deverão ser testados quanto à voltagem e amperagem disponíveis na rede da concessionária local, com todas as luminárias acesas, permitindo-se nesta situação somente uma queda máxima de 4%.

As luminárias serão do tipo de sobrepor do tipo prisma para 2 x 40w, ou similar, conforme projeto elétrico, com anteparo de alumínio refletor e aletas metálicas, em perfil de aço esmaltado na cor branca e proteção anticorrosiva. Deverão ser apresentadas a fiscalização para aprovação previa antes da instalação.



FREDERICO
WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

Handwritten signature and initials, including a large 'M' and a '7' at the bottom right.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO.

OBRA: REFORMA PARCIAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

LOCAL: Rua José Cañellas 258, Centro-Frederico Westphalen/RS.

Toda a instalação elétrica deverá ser testada e entregue ao Contratante a contento e em pleno funcionamento.

SERVIÇOS DIVERSOS

Nos sanitários para PNE deverão ser colocadas 02 barras de apoio em aço inox, padrão previsto na NBR 9050/2004, próximas dos vasos sanitários.

Na escada o corrimão e o guarda-corpo em aço inox deverão possuir excelente acabamento e serem executados conforme detalhamento previsto no projeto, toda e qualquer dúvida deverá ser consultada a fiscalização e responsáveis pela elaboração do projeto. As peças serão em aço inox preservando a coloração original do metal.

Nas portas de acesso aos banheiros deverão ser instaladas molas do tipo aéreas.

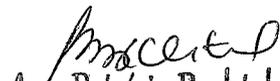
SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de conservação e limpeza. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos.

Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.

Na ocasião da vistoria será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela Fiscalização da Prefeitura Municipal.

Frederico Westphalen, 30 de Outubro de 2018.


Arq. Patricia Bechtel
CAU/RS A19179-5


Anderson Zanato
Arquiteto e Urbanista-CAU A81148-3
Prefeitura Municipal de Frederico Westphalen


Engenheiro Civil
CREA/RS - 124689



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS.